

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019

PROCESSO Nº: 2020/552798 e 2019/147978

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, E DE OUTRO LADO, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP:66820-000, representada neste ato por seu Presidente Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.051.862-91, residente na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Edifício Plaza, Apto 1203 - São Brás - CEP: 66063-000, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE nº 33.781 em 15/01/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 051/2019, sujeitando-se a Contratante á Contratada, às normas da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº 051/2019 e do disposto no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 19 do Decreto Estadual nº1739/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2020 a 17/11/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal estimado do contrato nº 051/2019 será de R\$ 37.348,71 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e hum centavos), valor da licença de uso do indexa passará para R\$ 2.779,21 que será pago na primeira fatura do contrato e valor global estimado de R\$ 450.963,76 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 908238, Elemento de despesa: 3391-40 e Fonte de Recursos: 0103002877.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 078/2016, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

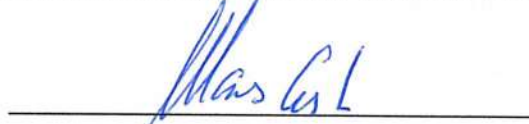
Belém-PA, 17 de novembro de 2020.



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa



MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de Araujo Brito
RG: 31511 026/PA
CPF: 633 601 842-04

2ª Juliana Christina de S. Santos
RG: 7124406 SSP/PA
CPF: 020 636 782-19



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 230/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

1º TAC DO CONTRATO 051/2019 - MICROFILMAGEM



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 230/2020
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, localizada na Avenida João Paulo II nº 602, Cep: 66095-492, Belém-Pa.

2 Objetivo Específico

Efetuar 1º Termo Aditivo ao Contrato 051/2019 com a finalidade de prorrogação por 12 meses e com reajuste de 13,02% do índice do IGP-M de agosto.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer a microfilmagem e digitalização 16mm de 1.500.000 documentos, guarda de rolos de microfimes, armazenamento de imagens digitais e uma licença de uso ilimitada ao sistema Indexa, conforme detalhado no Anexo I desta Proposta Comercial.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA.

- 4.1.1 Efetuar a microfilmagem e digitalização de 1.500.000 documentos.
- 4.1.2 Guardar 943 rolos de filmes originais (legado) e 600 rolos (não legado) no cofre de segurança da PRODEPA.
- 4.1.3 Fornecer o armazenamento das imagens digitalizadas: 158 GB (legado) e até 120 GB de área em disco para as novas imagens.
- 4.1.4 Fornecer uma licença de uso ilimitada do sistema Indexa para pesquisa e recuperação de informações dos documentos microfilmados e digitalizados.
- 4.1.5 Fornecer certificação do acervo microfilmado e digitalizado.

4.2 Cabe à SESPA

- 4.2.1 Fornecer o acervo de documentos para ser preparado, microfilmado e digitalizado.
- 4.2.2 Identificar chaves para pesquisa e recuperação das informações.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 230/2020
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

5 Custos

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS - VIDE ANEXO							
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	VI anterior	Total c/ Reajuste
SESPA	1	3518	LICENÇA DE USO SOFTWARE DE BUSCA (INDEXA)	1	12	R\$ 2.459,04	R\$ 2.779,21
TOTAL (SERVIÇOS)						R\$ 2.779,21	

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS - VIDE ANEXO								
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	VI anterior	Total c/ Reajuste
SESPA	1	3843	ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DIGITAL	1	1	120GB	R\$ 1.224,60	R\$ 1.384,04
SESPA	2	3889	ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITAL LEGADO	1	1	158GB	R\$ 2.976,72	R\$ 3.364,29
SESPA	3	3910	ARMAZENAMENTO DE ROLO MICROFILME	1	1	600	R\$ 624,00	R\$ 705,24
SESPA	4	3926	ARMAZENAMENTO DE ROLO MICROFILMES - LEGADO	1	1	943	R\$ 1.728,00	R\$ 1.952,99
SESPA	5	4593	MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	1	1	1.500.000	R\$ 390.000,00	R\$ 440.778,00
TOTAL (SERVIÇOS)						R\$ 448.184,59		

5.3 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 448.184,59
TOTAL ANUAL LICENÇA DE USO SOFTWARE DE BUSCA (INDEXA)	R\$ 2.779,21
TOTAL GLOBAL	R\$ 450.963,76

6 Condições de Pagamento

- 6.1 O valor de R\$ 2.459,04 da licença de uso do indexa passará para R\$ 2.779,21 e será pago na primeira fatura do contrato.
- 6.2 O valor mensal estimado de R\$ 33.251,03 passará para R\$ 37.348,71 e deverá ser pago conforme descrito em contrato.
- 6.3 O valor global estimado de R\$ 399.012,36 passará para R\$ 450.963,76 e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Prazo de Execução

A execução dos serviços se dará de acordo com o cronograma a ser definido no Anexo I.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 230/2020
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 18-11-2020.

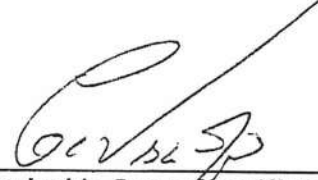
9 Anexos

Anexo I – Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro.

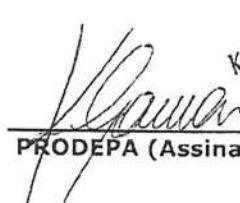
10 Considerações Finais

- 10.1** O escopo desta proposta abrange apenas o serviço descrito no item 5. Qualquer outro serviço ou recurso necessário não previsto nesta proposta será objeto de nova proposta comercial.

Belém, 23 de setembro de 2020



Rocivaldo Sampaio e Silva
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI



Kelvyn Martins O. Rodrigues
Gerente Comercial
DCO/PRODEPA
PRODEPA (Assinatura e Carimbo)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Anexo I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

Meses Decorridos	Execução	Quantidade					Valor					TOTAL GERAL		
		Microfilmagem e Digitalização 16 mm	Armazenamento de Microfilmes	Armazenamento Digital	Armazenamento Digital – LEGADO	Armazenamento de Microfilme - LEGADO	Licença Indexa	Microfilmagem e Digitalização 16 mm	Armaz. de Microfilmes	Armazenamento Digital	Armazenamento Digital – LEGADO		Armazenamento de Microfilme - LEGADO	Licença Indexa
1	1	125.000	50	10,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 9,04	R\$ 17,74	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 2.779,20	R\$ 39.980,59
2	2	125.000	100	20,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 18,08	R\$ 35,49	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.228,18
3	3	125.000	150	30,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 27,12	R\$ 53,23	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.254,96
4	4	125.000	200	40,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 36,17	R\$ 70,98	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.281,76
5	5	125.000	250	50,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 45,21	R\$ 88,72	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.308,54
6	6	125.000	300	60,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 54,25	R\$ 106,46	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.335,32
7	7	125.000	350	70,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 63,29	R\$ 124,21	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.362,11
8	8	125.000	400	80,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 72,33	R\$ 141,95	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.388,89
9	9	125.000	450	90,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 81,37	R\$ 159,70	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.415,68
10	10	125.000	500	100,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 90,42	R\$ 177,44	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.442,47
11	11	125.000	550	110,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 99,46	R\$ 195,19	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.469,26
12	12	125.000	600	120,00	158,00	943	1	R\$ 36.731,50	R\$ 108,50	R\$ 212,93	R\$ 280,36	R\$ 162,74	R\$ 0,00	R\$ 37.496,03
TOTAL		1.500.000	600	120	158,00	943	1	R\$ 440.778,00	R\$ 705,24	R\$ 1.384,04	R\$ 3.364,32	R\$ 1.952,99	R\$ 0,00	R\$ 448.184,56
MÉDIA		125.000	50	120	158,00	943	0	R\$ 36.731,50	R\$ 58,77	R\$ 115,34	R\$ 280,36	R\$ 162,75	R\$ 0,00	R\$ 37.348,71
Licença do Indexa														R\$ 2.779,20
TOTAL GLOBAL														R\$ 450.963,76

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VI anterior	VALOR C/ REAJUSTE	OBSERVAÇÕES
1	Microfilmagem e Digitalização 16 mm	R\$ 0,26	R\$ 0,29	Valor mensal fixo
2	Armazenamento de Microfilmes e legado	R\$ 0,16	R\$ 0,18	Valor mensal variável levando em consideração o volume acumulado de filmes
3	Armazenamento de imagens digitalizadas e legado	R\$ 1,57	R\$ 1,77	Valor mensal variável levando em consideração o volume acumulado de imagens
4	Licença do Sistema – Indexa	R\$ 2.459,04	R\$ 2.779,20	Valor Global do Indexa

Identificador de autenticação: 1F904C3.CD57.DBD.B33303859B5CB41639

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2019/147978 Anexo/Sequencial: 20

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 602199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019 - PROCESSO Nº: 2020/552798 e 2019/147978.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019.

Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

Data de assinatura: 17/11/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2019, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 601522

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/GECOM/SESPA/2020. PROCESSO: 2020/576192.

OBJETO: Contratação de uma única empresa para a execução dos serviços teceirizados de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica pelo período de 180 (dias) em caráter Emergencial, a fim de atender as necessidades da Região Metropolitana I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788.0083-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 1.235.310,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, elemento de despesa: 339030 e fonte: 0103. Belém (Pá), 18 de novembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Protocolo: 602252

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1358 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2012 a 08.02.2013	01.12.2020 a 30.12.2020
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2013 a 08.02.2014	31.12.2020 a 29.01.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2014 a 08.02.2015	30.01.2021 a 28.02.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2015 a 08.02.2016	01.03.2021 a 30.03.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2016 a 08.02.2017	31.03.2021 a 29.04.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2017 a 08.02.2018	30.04.2021 a 29.05.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/692423

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.409/17.11.2020.

PORTARIA Nº 1356 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARIA NORANEY BRAGA POMPEU, Id. Funcional nº 54184255-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional -Tucuruí de 05 de Outubro de 2020 a 03 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2018 a 21 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1367 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARIA NORANEY BRAGA POMPEU, Id. Funcional nº 54184255-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional -Tucuruí de 04 de Novembro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2019 a 21 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Confira a autenticidade deste documento em: www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº de Protocolo: 2019/147978

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
EDITAL Nº 001/2020 - SESP, 03 DE NOVEMBRO DE 2020
8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL

PORTARIA Nº 907 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

RESULTADO FINAL DO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MULTIPROFISSIONAL (REGIÃO METROPOLITANA)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 818, de 20/10/2020, publicada no DOE 34.384 /23.10.2020, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA. R E S O L V E: HOMOLOGAR, o Resultado Final do 8º Processo Seletivo Simplificado - PSS - (MÉDICO), para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2020 - 8º PSS/SESPA.

Nº DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO - LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	NOTA FINAL
20200149178668	Belém	Médico (Auditor)	VICTOR AUGUSTO GRECIA COUTINHO	15,80
20200149287564	Belém	Médico (Auditor)	DAYANA MARILIA MOCBEL VELOSO	14,50
20200149179647	Belém	Médico (Regulação)	HEBERT DE JESUS TEIXEIRA	27,00
20200149174297	Belém	Médico (Regulação)	OCTAVIO VIEIRA KISHI	21,10
20200149287469	Belém	Médico (Regulação)	MARLON OLIVEIRA VERA	19,50
20200149181078	Belém	Médico (Regulação)	FABIOLA CASTELO BRANCO PUTY	18,10
20200149287500	Belém	Médico (Regulação)	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	17,50
20200149287432	Belém	Médico (Regulação)	THAIS MARTINS MORAES BENJAMIM	16,60

CONVOCAR, os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 24 a 27 de novembro de 2020, à sede da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES/SESPA, comprovatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 602598

ERRATA AO EDITAL Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

No item 8.8.4, onde se lê:

8.8.4. A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NP = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde:

NP = Nota Final da Proposta

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira

Leia-se:

8.8.4. A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NP = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde:

NP = Nota Final da Proposta

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira

Para a obtenção desta nota Nota Técnica (NT), será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado), conforme fórmula a seguir:

NP = F1 + F2 + F3

O julgamento da Proposta Técnica será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

ITP = $\frac{NT}{MNT}$

8.8.4.1 A obtenção da Nota de Preço (NP), para cada uma das propostas, será efetuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

NP = $\frac{MP \times 10}{PP}$

onde, NP é a Nota de Preço obtida;

MP é o valor do menor preço dentre as propostas; e

PP é o preço do proponente em questão.

8.8.4.2 A classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das propostas técnicas e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

A = $\frac{(ITP \times 70) + (NP \times 30)}{100}$

1F904C3.CD57.DBD.B33303859B5CB41639

Confira a autenticidade deste documento em: www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

Anexo/Sequencial: 20

Portaria n.º 202004006496, de 19/11/2020 -
Proc n.º 102020730003470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Ned Pereira da Silva Labres - CPF: 656.304.832-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U9GT009373

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202004006483, de 19/11/2020 -

Proc n.º 0020207300122542/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa 0tz9h47

Interessado: Mayko Guerreiro Teixeira - CPF: 686.086.082-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB CROSS/Pas/Automovel/9BRK29BT3G0071050

Protocolo: 602820

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 902 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/893524.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 28.11.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 1083 de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, que convalidou a cessão da servidora VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 54189878/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.11.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 603148

PORTARIA Nº 0912 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/874684.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA, matrícula nº 5176727/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 19.11.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 603245

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 051 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509-CCG de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.773.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994 a servidora MARIA CELESTE CONCEIÇÃO PINHO, matrícula nº 5118026-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no 9º Centro Regional de Saúde /Unidade de Referência Especializada-Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30 de Março de 2011 a 29 de Março de 2014.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2021 a 04 de março de 2021, no total de (60) sessenta dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

9º Centro Regional de Saúde, Em16/11/2020.

Risonilson Abreu da Silva

Diretor Interino do 9º CRS.

PORTARIA Nº 052 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509-CCG de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.773.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994 a servidora MARIA CELESTE CONCEIÇÃO PINHO, matrícula nº 5118026-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no 9º Centro Regional de Saúde /Unidade de Referência Especializada-Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30 de Março de 2011 a 29 de Março de 2014.

/Unidade de Referência Especializada-Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30 de Março de 2014 a 29 de Março de 2017.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período de 05 de Março de 2021 a 03 de Maio de 2021, no total de (60) sessenta dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

9º Centro Regional de Saúde, Em16/11/2020.

Risonilson Abreu da Silva

Diretor Interino do 9º CRS.

PORTARIA Nº 053 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509-CCG de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.773.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994 a servidora MARIA CELESTE CONCEIÇÃO PINHO, matrícula nº 5118026-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no 9º Centro Regional de Saúde /Unidade de Referência Especializada-Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30 de Março de 2017 a 29 de Março de 2020.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período de 05 de Maio de 2021 a 02 de Julho de 2021, no total de (60) sessenta dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

9º Centro Regional de Saúde, Em16/11/2020.

Risonilson Abreu da Silva

Diretor Interino do 9º CRS.

PORTARIA Nº 1.354 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/909854.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA, matrícula nº. 5115990/1, cargo de Contador, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.212 de 21/10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.395 de 05/11/2020, correspondente ao Triênio de 15.03.2014 a 14.03.2017, no período de 13.01.2021 a 11.02.2021 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.11.2020.

Belly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 602791

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 123 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do processo nº 2020/643204.

DESIGNAR servidor Fernando José Fernandes de Souza, Matrícula 52191127, Lotado nesta CTIS - Coordenação de Tecnologia e Informação da Saúde para acompanhar e controlar a execução do contrato nº 88/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 602684

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO do aditivo ao Cont.51.2019- Processo 2020/552798 e 2019/147978 - PRODEPA

Protocolo 601522 - DOE 19/11/2020.

Onde se lê - " 0 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019- PROCESSO Nº 2020/552798 E 2019/147978."

Leia-se - " 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019- PROCESSO Nº 2020/552798 E 2019/147978."

Protocolo: 602791

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 59/GECOM/SESPA/2020

PROCESSO: 2020/492168.

OBJETO: A contratação de empresa para a execução dos Serviços de Transportes Rodoviários em Veículos Micro Ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos, entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, trajeto de ida e volta, para tratamento de Terapia Renal e consultas no Hospital São Francisco (Ulianópolis), por um período de 180 dias, compreendendo 78 diárias.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ: 05.054.929/0001-17.

TRANSPORTES - ME, CNPJ Nº: 17.945.603/0001-69.

ANEXO/Sequencial: 20

EM 23/11/2020 16:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 237491174BECB83.C48758B1162A890F.B4491D9A3E856107.DCD052167D5018AC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019
PROCESSO Nº: 2019/147978

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, E DE OUTRO LADO, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP:66820-000, representada neste ato por seu Presidente Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.051.862-91, residente na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Edifício Plaza, Apto 1203 - São Brás - CEP: 66063-000, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE nº 33.781 em 15/01/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 051/2019, sujeitando-se a Contratante á Contratada, às normas da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº 051/2019 e do disposto no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 19 do Decreto Estadual nº1739/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2021 a 17/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

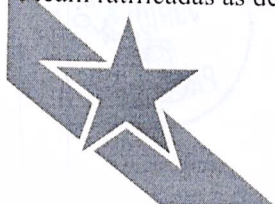
O valor global do contrato nº 051/2019 será de R\$ 287.762,61 conforme proposta 256 encaminhado pela PRODEPA no seq. 46 do processo 2019/147978.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 8238, Elemento de Despesa: 339140 e Fonte de Recurso: 0103002877.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 51/2019, não alteradas por este Termo Aditivo.



Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677
Fone: (91) 4006-4244

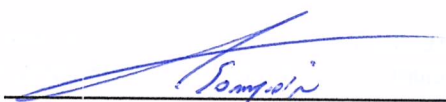


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

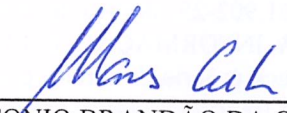
A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de comum acordo do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém – PA 12 de novembro de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Tomé Ricardo de A. Brito

CPF: 639 601 842-04

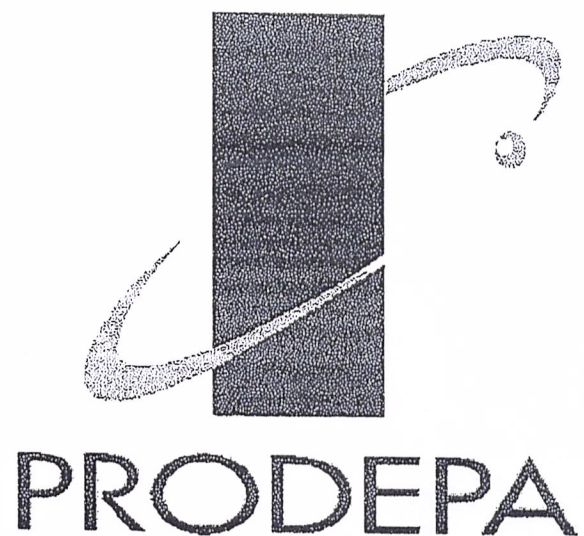
RG: 31511 02b/PA

2ª José Henrique Gil Gomes Filho

CPF: 665077902-49

RG: 3364 Concom





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 256/2021 - 2º TAC DO CONTRATO
051/2019 – MIC – DIG – INDEXA**



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 256/2021
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, localizada na Avenida João Paulo II nº 602, Cep: 66095-492, Belém-Pa.

2 Objetivo Específico

Efetuar 2º Termo Aditivo ao Contrato 051/2019 com a finalidade de prorrogação por 12 meses e com reajuste de 31,13% do índice do IGP-M de agosto.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer a microfilmagem e digitalização 16mm de 720.531 documentos, armazenamento de rolos de microfilmes e imagens legados e uma licença de uso do sistema Indexa, conforme detalhado no **ANEXO**.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA.

4.1.1 Fornecer os serviços para a **SESPA** conforme descrito na tabela de custos constantes no item 5.

4.2 Cabe à SESPA

4.2.1 Fornecer o acervo de documentos para ser preparado, microfilmado e digitalizado.

4.2.2 Identificar chaves para pesquisa e recuperação das informações.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 256/2021
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS							
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Total
SESPA	1	3843	ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DIGITAL	1	12	58GB	R\$ 516,67
SESPA	2	3889	ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITAL LEGADO	1	12	212GB	R\$ 5.888,72
SESPA	3	3910	ARMAZENAMENTO DE ROLO MICROFILME	1	12	288	R\$ 449,28
SESPA	4	3926	ARMAZENAMENTO DE ROLO MICROFILMES - LEGADO	1	12	1.202	R\$ 288,48
SESPA	5	3518	LICENÇA DE USO SOFTWARE DE BUSCA (INDEXA)	1	12	1	R\$ 3.644,40
SESPA	6	4593	MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	1	12	720.531	R\$ 273.801,78
TOTAL (SERVIÇOS)						R\$ 287.762,61	

5.2 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 287.762,61
TOTAL GLOBAL	R\$ 287.762,61

6 Condições de Pagamento

6.1 O valor mensal estimado deverá ser pago conforme o **ANEXO** e deverá seguir os termos descrito em contrato, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 287.762,61**.

7 Prazo de Execução

A execução dos serviços se dará de acordo com o cronograma a ser definido no **ANEXO**.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 18-11-2021.

9 Anexos

Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro.

10 Considerações Finais

10.1 O escopo desta proposta abrange apenas o serviço descrito no item 5. Qualquer outro serviço ou recurso necessário não previsto nesta proposta será objeto de nova proposta comercial.

SECRETARIA DE SAÚDE DO PARÁ													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO													
ANEXO													
Serviços	Microfilmagem e Digitalização 16mm		Armazenamento de Microfilme - Novo		Armazenamento de Microfilme - Legado		Armazenamento de Imagem Digital - Novo		Armazenamento de Imagem Digital Legada		Licença do sistema INDEXA-mensal		TOTAL MENSAL ESTIMADO
Unidade	FOTOGRAMA		rolo		rolo		GB		GB		Valor		
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor	
Meses	720.531	0,3800	288	0,2400	1.202	0,24	58,00	1,3800	212	2,32	1	303,70	
1	60.044	R\$ 22.816,72	24	R\$ 5,76	1.202	R\$ 288,48	4,80	R\$ 6,62	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.912,01
2	60.044	R\$ 22.816,72	48	R\$ 11,52	1.202	R\$ 288,48	9,60	R\$ 13,25	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.924,39
3	60.044	R\$ 22.816,72	72	R\$ 17,28	1.202	R\$ 288,48	14,40	R\$ 19,87	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.936,78
4	60.044	R\$ 22.816,72	96	R\$ 23,04	1.202	R\$ 288,48	19,20	R\$ 26,50	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.949,16
5	60.044	R\$ 22.816,72	120	R\$ 28,80	1.202	R\$ 288,48	24,00	R\$ 33,12	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.961,55
6	60.044	R\$ 22.816,72	144	R\$ 34,56	1.202	R\$ 288,48	28,80	R\$ 39,74	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.973,93
7	60.044	R\$ 22.816,72	168	R\$ 40,32	1.202	R\$ 288,48	33,60	R\$ 46,37	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.986,31
8	60.044	R\$ 22.816,72	192	R\$ 46,08	1.202	R\$ 288,48	38,40	R\$ 52,99	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 23.998,70
9	60.044	R\$ 22.816,72	216	R\$ 51,84	1.202	R\$ 288,48	43,20	R\$ 59,62	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 24.011,08
10	60.044	R\$ 22.816,72	240	R\$ 57,60	1.202	R\$ 288,48	48,00	R\$ 66,24	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 24.023,47
11	60.044	R\$ 22.816,72	264	R\$ 63,36	1.202	R\$ 288,48	52,80	R\$ 72,86	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 24.035,85
12	60.047	R\$ 22.817,86	288	R\$ 69,12	1.202	R\$ 288,48	57,60	R\$ 79,49	211,52	R\$ 490,73	1	R\$ 303,70	R\$ 24.049,37
TOTAL SERVIÇOS	720.531	R\$ 273.801,78	288	R\$ 449,28	1.202	R\$ 288,48	58	R\$ 516,67	211,52	R\$ 5.888,72	1	R\$ 3.644,40	R\$ 287.762,61
MÉDIA	60.044	R\$ 22.816,82	288	R\$ 37,44	1.202	R\$ 288,48	5	R\$ 43,06	18	R\$ 490,73	0	R\$ 303,70	R\$ 23.980,22

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2018, não alteradas por este Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/21
 Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019 - PROTOCOLO Nº: 2019/147978

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019 por mais 12 (doze) meses.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2021 a 17/11/2022.
 DO VALOR: O valor global do contrato nº 051/2019 será de R\$ 287.762,61 conforme proposta 256 encaminhado pela PRODEPA no seq. 46 do processo 2019/147978.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: 8238, Elemento de Despesa: 339140 e Fonte de Recurso: 0103002877.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2018, não alteradas por este Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 728288

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATO Nº 91.2020 - PROCESSO Nº 2021/1212129 - J&F ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da dotação orçamentária ao exercício de 2021, Projeto atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0749008496;

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/11/2021
 ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 728467

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1. 175/05.10. 2021, publicado no DOE nº. 34.726 DE 06 DE Outubro de 2021, referente à servidora VERO-

NILCE BORGES DA SILVA, nº.54195256-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.11.2021 A 30.11.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 16.11.2021 A 15.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 728056

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1. 307/19.10. 2021, publicado no DOE nº. 34.746/25.10.2021, referente ao servidor NILSON CASTELO

BRANCO JUNIOR, nº.57224934-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.12.2021 A 30.12.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 01.12.2021 A 20.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 728030

PORTARIA COLETIVA Nº. 1.464 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2022.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5945924-1	ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57205066-2	ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
57234542-1	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5897525-1	ANTONIA ROSILEIDE MARIANO DE SOUZA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5897798-1	DAIANA FERREIRA SOBRINHO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5105013-1	JOSE MARIA ALVES BARREIROS	2019/2020	03.01.2022 a 01.02.2022
5879019-2	MARIA ANGELICA BARBOSA BARRA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
729205-1	PAULO NASCIMENTO VIANA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5897356-1	PATRICIA CIRIBELLI COELHO AMERICO	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022
5118557-1	ROSEMARY LOPES DIAS BARBOSA	2020/2021	01.01.2022 a 30.01.2022
5897596-1	SIMONE RIBEIRO ROCHA	2020/2021	03.01.2022 a 01.02.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 728287

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Férias nº 1.404/ 11.11.2021, publicada no DOE nº.34.764 /12.11.2021, o nome do servidor JOSE ADELMO CARVALHO RODRIGUES, Id. Funcional nº 57206620/1, no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, referente ao exercício 2020/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 728216

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1. 404/11.11. 2021, publicado no DOE nº. 34.764 DE 12 DE Novembro de 2021, referente ao servidor TEN-

NYSON SILVA DAS NEVES, nº.5901815/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 07.01.2022 A 05.02.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 17.01.2022 A 05.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 728241

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.760 DE 09/11/2021, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR AYRTON DE SOUZA MACHADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.11.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 728206

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.461 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1262106.

RESOLVE:
 Autorizar o afastamento da servidora DAIVA DE FREITAS PEREIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Id. Funcional nº 5110726/1, lotada no Hospital Regional - Cametá, a contar de 15/10/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/11/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.462 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:
 CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudô
54189246/2	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	20/09/2021 até 09/10/2021	81967 - 10/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/11/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº.1. 465 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/458226.

R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora JAQUELINE LEAL DE MORAES DE PAULA, matrícula nº. 73504354/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 728135

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 142, de 15 de outubro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,



CONTRATO Nº 051/2019
PROCESSO Nº 2019/147978

CONTRATO Nº 051/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO
ESTABELECIDAS:

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada por seu titular Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, médico, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de Janeiro de 2019, portador do RG nº 9026633132-SSP/RS e CPF/MF nº 308.910.510-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, empresa pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP: 66.820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.051.862-91, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE nº 33.781 em 15/01/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 026/SESPA/2019, constante do Processo nº 2019/147978, sujeitando-se, o Contratante e a Contratada, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 026/SESPA/2019, vinculada ao Processo nº 2019/147978 e tem como fundamento a Lei Federal nº. 8.666/93, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

1.2. Aos casos omissos serão aplicadas as normas referidas no subitem anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC** – com o fornecimento de preparação, microfilmagem e digitalização de documentos com sistema de busca, armazenamento de imagens digitais dos acervos da SESP, licença de uso ilimitada ao sistema indexa e armazenamento de microfilmes, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência e Anexo I-A, e a Proposta Comercial da CONTRATADA nº 079/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo á critério da Administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o



limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. Da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse das partes e autorização formal da autoridade competente, observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- d) A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- e) A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- f) A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 33.251,03** (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) de acordo com o item 5.3 da Proposta Comercial Nº. 079/2019;

4.2 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de **R\$ 399.012,36** (Trezentos e noventa e nove mil, doze reais e trinta e seis centavos).

4.3 - A **CONTRATADA** apresentará a **CONTRATANTE** à fatura dos serviços prestados no mês até o dia **05 (cinco)** do mês subsequente;

4.4 - As faturas deverão ser pagas observando-se o prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de sua apresentação; e

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de qualquer natureza decorrente da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irredutível.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

5.1 - O valor constante da cláusula anterior será reajustado com base na variação acumulada do **IGP-M (índice geral de preços do mercado)**, calculado e divulgado pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência deste contrato, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês de assinatura deste contrato; e

5.2 - Na hipótese de suspensão, extinção e / ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - Para atender às despesas do presente Contrato, a **SESPA**, valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Programa de Trabalho: 908238

Natureza de Despesa: 339140

Fonte de Recurso: 0103002877

Ação: 186255

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, dentro das condições e dos prazos estabelecidos nas Cláusulas Quarta e Quinta deste Contrato;

[Assinatura]

[Assinatura]





107
7.2 - Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários à boa execução dos serviços, objeto deste contrato;

7.3 - Colocar à disposição do pessoal técnico que atuar na realização das atividades do serviço prestado pelo presente contrato, infraestrutura e espaço físico necessário ao bom desempenho do cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Segunda;

7.4 - Emitir à **CONTRATADA** mensalmente e ao final do contrato, atesto de conclusão dando plena quitação aos serviços contratados e prestados durante o período; e

7.5 - Providenciar bens, equipamentos ou outros recursos que se fizerem necessários para plena execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços objeto deste contrato, dentro dos prazos estabelecidos, conforme Proposta Comercial nº 079/2019;

8.2 - Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;

8.3 - Criar mecanismos ágeis com vistas à realização do serviço objeto deste contrato, obedecendo aos termos da proposta que integram o presente contrato;

8.4 - Providenciar pessoal técnico especializado para desenvolver as atividades inerentes ao serviço, cuja execução está instrumentalizada por este contrato;

8.5 - Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades, quando for o caso;

8.6 - Responder pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, tendo como suporte os recursos repassados mediante este instrumento; e

8.7 - A **CONTRATADA** se obriga a acatar as determinações de fiscalização sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1- Fica designado como fiscal do serviço o Coordenador do Núcleo de Tecnologia de Informação e Informática em Saúde – NTIIS/SESPA, o Servidor **CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional: 57197554/1, lotado na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde/CTIS/SESPA; para representar a SESPÁ no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

10.1 - Fica assegurado às partes contratantes o direito de rescindir o presente instrumento mediante prévio e expresso aviso a ser dado pela parte interessada, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;



10.2. - Em caso de rescisão contratual sem culpa da **CONTRATADA**, as parcelas vincendas serão exigíveis antecipadamente;

10.3 - Caracterizada a rescisão do presente contrato baseada no item anterior, as partes, mesmo assim, ficam obrigadas a cumprir as suas Cláusulas e Condições, até o fim do prazo estabelecido para rescisão, não eliminando nem atenuando as suas responsabilidades no cumprimento do dispositivo neste instrumento;

10.4 - O presente Contrato poderá ainda ser rescindido, mediante notificação, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos casos de:

10.5. - Omissão de Pagamento pela **CONTRATANTE**; e,

10.6 - Inadimplência de qualquer das Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1- O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1- As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2- E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém - PA, de de 2019.



ALBERTO BELTRAME
Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATANTE



MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 079/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 079/2019
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, localizada na Avenida João Paulo II nº 602, Cep: 66095-492, Belém-Pa.

2 Objetivo Específico

Fornecer a microfilmagem e digitalização 16mm de 1.500.000 documentos, guarda de 1.500 rolos de microfimes, armazenamento de 278 GB de imagens digitais e uma licença de uso ilimitada ao sistema Indexa, conforme detalhado no Anexo I desta Proposta Comercial.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer a microfilmagem e digitalização 16mm de 1.500.000 documentos, guarda de 1.500 rolos de microfimes, armazenamento de 278 GB de imagens digitais e uma licença de uso ilimitada ao sistema Indexa, conforme detalhado no Anexo I desta Proposta Comercial.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA.

- 4.1.1** Efetuar a microfilmagem e digitalização de 1.500.000 documentos.
- 4.1.2** Guardar 900 rolos de filmes originais (legado) e 600 rolos (não legado) no cofre de segurança da PRODEPA.
- 4.1.3** Fornecer o armazenamento das imagens digitalizadas: 158 GB (legado) e até 120 GB de área em disco para as novas imagens.
- 4.1.4** Fornecer uma licença de uso ilimitada do sistema Indexa para pesquisa e recuperação de informações dos documentos microfilmados e digitalizados.
- 4.1.5** Efetuar a preparação do acervo de documentos.
- 4.1.6** Fornecer certificação do acervo microfilmado e digitalizado.

4.2 Cabe à SESPA

- 4.2.1** Fornecer o acervo de documentos para ser preparado, microfilmado e digitalizado.
- 4.2.2** Identificar chaves para pesquisa e recuperação das Informações.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 079/2019
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS FIXOS						
Unidade	Item	Descrição	Vigência (Meses)	Quantidade	Unitário	Total
SESPA	1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - INDEXA	12	ILIMITADA	R\$ 204,92	R\$ 2.459,04
TOTAL VIDE EM ANEXO I						

5.2 - TABELA DE SERVIÇOS SOB DEMANDA				
Unidade	Item	Descrição	Vigência (Meses)	Quantidade
SESPA	1	ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS	12	120 GB
SESPA	3	ARMAZENAMENTO DE MICROFILMES	12	600 Rolos
SESPA	2	ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS - LEGADO	12	158 GB
SESPA	4	ARMAZENAMENTO DE MICROFILMES - LEGADO	12	900 Rolos
SESPA	5	MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO 16 MM	12	1.500.000
TOTAL MENSAL VIDE ANEXO II				

5.3 - RESUMO	
TOTAL LICENÇA INDEXA (12 MESES)	R\$ 2.459,04
TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$ 33.251,03
TOTAL GLOBAL	R\$ 399.012,36

6 Condições de Pagamento

- 6.1** O valor de R\$ **2.459,04** da licença de uso do indexa será pago na primeira fatura do contrato.
- 6.2** O valor mensal estimado é de R\$ **33.251,03** e deverá ser pago conforme descrito em contrato.
- 6.3** O valor global estimado é de R\$ **399.012,36** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 079/2019
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

7 Prazo de Execução

A execução dos serviços se dará de acordo com o cronograma a ser definido no Anexo I - Proposta Técnica.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 30-11-2019.

9 Anexos

Anexo I – Proposta Técnica.

Anexo II – Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro.

10 Considerações Finais

- 10.1** O escopo desta proposta abrange apenas o serviço descrito no item 5. Qualquer outro serviço ou recurso necessário não previsto nesta proposta será objeto de nova proposta comercial.

Belém, 02 de abril de 2019

Rocivaldo Sampaio e Silva
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI

PRODEPA (Assinatura e Carimbo)
Joel Furtado Martins
Gerente Comercial
DCO/GNE/DRI/PROCF

4

Elaborada por: Rocivaldo Sampaio e Silva
 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10
 CEP: 66820-000 – Belém-Pará
 Tel.: (91) 3344-5243 / 5307 / 5220- E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br



PROPOSTA TÉCNICA

Título da Proposta:

Serviço de Microfilmagem , Digitalização de Documentos, Guarda de Documentos e Licenças de Uso de Softwares

Responsável:

Léa Vânia de Oliveira Macêdo

Solicitante:

Roberto Amanajas

Dt. Criação:

02/04/2019

Cliente:

SESPA

Conteúdo

1. OBJETIVO

Microfilmar, digitalizar, armazenar os microfilmes e imagens digitais, digitar os índices de pesquisa gerados e disponibilizar licenças de uso do Sistema de Gerenciamento de Documentos e Imagens e acesso ao WEB SERVICE do Banco de Imagens Digitais, considerando o acervo de documentos pertencente à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará.

2. TIPO DE DOCUMENTO A MICROFILMAR E DIGITALIZAR

Documentos Administrativos
Documentos Financeiros
Cadastro Funcional
Declarações de nascido vivo
Declarações de óbito
Processos

3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos oferecido nesta proposta compreende a Microfilmagem dos Documentos, a Digitalização, a Digitação dos índices micrográficos e a associação de imagens digitais, a guarda dos microfilmes originais, o arquivamento das imagens e o fornecimento de licenças de uso do Sistema de Gerenciamento de Documentos e Imagens.

A Microfilmagem dos Documentos constitui-se na primeira etapa do processo garantindo e assegurando os mesmos efeitos legais dos documentos originais em juízo ou fora dele, de acordo com a Lei no. 5.433 de 8 de Maio de 1968 que regula a microfilmagem de documentos oficiais em território nacional.

A mesma Lei regulamenta ainda que os documentos microfilmados poderão, a critério da autoridade competente, ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro processo adequado que assegure a sua desintegração, ressaltando-se os documentos de valor histórico ou os documentos ainda em trânsito, até seu arquivamento.

A digitalização é o processo de reprodução das imagens a partir do microfilme gerado em mídias digitais para disponibilização de uso por meio de Sistema de Gerenciamento de Documentos e Imagens - Indexa.

A Digitação dos índices de busca facilita a recuperação dos dados e imagens por várias chaves de acesso permitindo no sistema INDEXA a visualização do acervo digitalizado, a informação de localização no rolo e fotograma do microfilme gerado, a localização do acervo físico, as informações sobre tabelas de temporalidade e condições de armazenamento ou descarte do acervo físico, dentre outras funcionalidades.

O Banco de Imagens é disponibilizado para consultas on-line na WEB por meio do Sistema INDEXA e também para acesso via consultas dos Sistemas dos Clientes por meio de WEBSERVICE.

O armazenamento do filme original é realizado pela Prodepa em cofre de segurança com todas as condições necessária à sua conservação, tais como temperatura adequada, segurança e inviolabilidade garantindo aos clientes a liberação da documentação física por meio do descarte.

O armazenamento das imagens digitais é realizado pela Prodepa em seu Data Center considerando as políticas de segurança da informação condizentes com os padrões de mercado.

3.1 ETAPAS DO PROCESSO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

3.1.1 - 1ª Fase

Preparação dos documentos, compreendendo a seleção ou triagem para em seguida numerar e formar os lotes com aproximadamente 2.500 documentos que serão transformados em um fotograma do rolo de microfilme.

3.1.2 - 2ª Fase

Microfilmagem propriamente dita. Os documentos, já em forma de lote serão microfilmados, passando o microfilme para o laboratório onde é processado e submetido ao controle de qualidade para medição de densidade e resolução. Em seguida vai para a revisão que é feita através de equipamentos apropriados que permitem a leitura ampliada do microfilme, para detecção de incorreções.

3.1.3 - 3ª Fase

Revisão do Microfilme Original, produção da cópia em mídia digital das imagens digitais e alimentação das informações, índices de pesquisa e imagens no Sistema INDEXA para disponibilização ao cliente.

4. VOLUME PREVISTO PARA MICROFILMAR E DIGITALIZAR

500.000 documentos aproximadamente (Documentos administrativos)
500.000 documentos aproximadamente (Documentos financeiros)
100.000 documentos aproximadamente (Cadastro Funcional)
100.000 documentos aproximadamente (Declaração de nascido vivo)
100.000 documentos aproximadamente (Declaração de óbito)
200.000 documentos aproximadamente (Processos)
500.000 fotogramas de cadastro funcional microfilmados

5. ARMAZENAMENTO E GUARDA

Tanto para os filmes originais, como para as mídias digitais (DVD'S, Banco de Imagens, etc) deverão ser observadas as condições ambientais ideais para durabilidade e integridade dos mesmos.

Os filmes originais ficarão guardados no cofre de segurança da PRODEPA.

As mídias digitais poderão, a critério do cliente, serem mantidas sob guarda da Prodepa no Data Center da Empresa.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 MICROFILMES

- Equipamento a ser utilizado..... planetário
- Grau de redução Microfilmagem..... 29X
- Método de MicrofilmagemConvencional
- Posicionamento do fotograma.....COMIC
- Tipo de microfilme original a ser utilizado..... AHU 16mm

6.2 IMAGENS DIGITAIS

6.3 INDEXA

6.4 WEBSERVICE

7. VANTAGENS DO SERVIÇO

O Processo de tratamento de documentos efetuado pela Prodepa oferece aos clientes o diferencial de assegurar os requisitos de legalidade, legitimidade, segurança, confidencialidade e modernidade que são conferidos por meio da Microfilmagem seguida da Digitalização dos documentos processados, bem como, por um eficiente controle de qualidade que certifica o material produzido. Além disto, disponibiliza as imagens geradas em um sistema moderno de recuperação das informações através de consultas na WEB ou por meio de interligações com sistemas específicos do cliente, utilizando chamadas via WEBSERVICE disponibilizado para tal fim.

Além disto, oferece o armazenamento dos filmes originais e as imagens dos documentos em ambientes de cofres e Datacenter protegidos de acessos indevidos e incidentes e desastres.

O processo todo é amparado por legislações específicas federais em conjunto com orientações de órgãos normativos como o CONARQ e o Arquivo Público do Estado. Esta segurança permite a liberação do acervo físico excetuando-se os documentos em trâmite e os documentos históricos reduzindo o custo administrativo com espaços físicos em até 98% do espaço anteriormente ocupado.

Aliado a isto a Prodepa oferece o trabalho de descarte da documentação investindo em ações de Sustentabilidade por meio de Parcerias com empresas de reciclagem do papel descartado.

Com base nas considerações anteriormente descritas, ressaltam-se principalmente as seguintes vantagens nos serviços oferecidos pela Prodepa :

- a) Legalidade que permite ao microfilme valor de documento original;
- b) Padronização no tamanho de documentos proporcionada pelo microfilme, eliminando um dos maiores problemas no manuseio convencional de documentos: lidar com os mais variados tamanhos de papéis.
- c) Disponibilidade e rapidez no acesso e recuperação da informação, que elimina tempo e espaço gasto, armazenamento em arquivos tradicionais. já que não é necessário manusear prateleiras, caixas e pacotes. Os documentos estão sempre na ordem que interessa pela indexação condizente com as necessidades de consulta.
- d) Segurança conferida ao processo de armazenamento dos filmes, das imagens digitais.
- e) Integração Sistêmica – Dados e Imagens disponibilizadas e acessadas por sistemas, portais, aplicações webs. Sistemas Globais do Estado, e Sistemas Específicos do Cliente.
- f) Confidencialidade assegurada em todo o processo de tratamento, guarda e disponibilização das informações sob a guarda da Prodepa.
- g) Confiança e garantia de continuidade de serviços executados pela Prodepa, uma Empresa Pública do Estado que há 59 anos tem como finalidade principal o provimento de Tecnologias da Informação e Comunicação para o Estado do Pará, e há 30 anos acumula expertise no Tratamento e Gerenciamento eletrônico de documentos.
- h) Rapidez no processo de contratação da Prodepa por dispensa de licitação fundamentada no inciso 8 ou 16 do art 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 .

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

Todos os recursos para a execução dos serviços nesta proposta citados, que sejam humanos, materiais ou tecnológicos ficarão sob a responsabilidade da Prodepa.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Tratamento, microfilmagem e Digitalização do acervo será realizado no prazo de 12 meses, perfazendo um total de 125.000 imagens/mês de acordo com cronograma estabelecido juntamente com o cliente.

O armazenamento e guarda das mídias analógicas (microfilme) e digitais (imagens) será pelo prazo de 12 meses podendo ser renovado em por mais 48 meses.

As licenças de uso do Software INDEXA e do uso do WEBSERVICE serão concedidas pelo prazo da execução do Contrato que amparará a guarda dos microfilmes e banco de imagens.

O descarte da documentação física após certificação será determinado e autorizado pelo cliente e definido juntamente com o cronograma da produção da microfilmagem

10. ESPECIFICAÇÕES - FISICO

SERVIÇOS	VOLUMES	FORMAS/MEIOS
MICROFILMAGEM		ANALÓGICO/FILMES
DIGITALIZAÇÃO		DIGITAL/MÍDIA
GUARDA FILMES		COFRE
ARMAZENAMENTO IMAGENS		BANCO DE IMAGEM
DIGITAÇÃO INDICES		Sistema INDEXA
INDEXA		Licenças de Uso
WEBSERVICE		Licenças de Uso

11. CERTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÕES

- 11.1 Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Dispensa de Licitação
- 11.2 Portaria 66/98 de 21/09/98 - Ministério da Justiça - Certificação da Prodepa
- 11.3 Lei Microfilmagem no. 5433 de 8 de Maio de 1968
- 11.4 CONARQ - <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer outro serviço ou recurso necessário não previsto nesta proposta, será motivo para nova proposta técnica.

A Prodepa mantém seus serviços sob a política de privacidade e confidencialidade de dados, informações e documentos que estejam sob sua guarda.

Léa Vânia de Oliveira Macedo
Gerente de Tratamento Eletrônico de Documentos
Diretoria de Suporte Computacional - DSC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Anexo II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

Meses Decorridos	Execução	Quantidade					Valor						TOTAL GERAL
		Microfilmagem e Digitalização 16 mm	Armazenamento de Microfilmes	Armazenamento Digital	Armazenamento Digital - LEGADO	Armazenamento de Microfilme - LEGADO	Licença Indexa	Microfilmagem e Digitalização 16 mm	Armaz. de Microfilmes	Armazenamento Digital	Armazenamento Digital - LEGADO	Licença Indexa	
1	1	125.000	50	10,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 8,00	R\$ 15,70	R\$ 248,05	R\$ 2.459,04	R\$ 35.374,60
2	2	125.000	100	20,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 16,00	R\$ 31,40	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 32.939,46
3	3	125.000	150	30,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 24,00	R\$ 47,10	R\$ 248,05	R\$ 0,00	R\$ 32.983,16
4	4	125.000	200	40,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 32,00	R\$ 62,60	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 32.986,86
5	5	125.000	250	50,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 40,00	R\$ 78,50	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 33.010,56
6	6	125.000	300	60,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 48,00	R\$ 94,20	R\$ 248,05	R\$ 0,00	R\$ 33.034,26
7	7	125.000	350	70,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 56,00	R\$ 109,90	R\$ 248,05	R\$ 0,00	R\$ 33.057,96
8	8	125.000	400	80,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 64,00	R\$ 125,60	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 33.081,66
9	9	125.000	450	90,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 72,00	R\$ 141,30	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 33.105,36
10	10	125.000	500	100,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 80,00	R\$ 157,00	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 33.129,06
11	11	125.000	550	110,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 88,00	R\$ 172,70	R\$ 248,06	R\$ 0,00	R\$ 33.152,76
12	12	125.000	600	120,00	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 96,00	R\$ 188,40	R\$ 248,05	R\$ 0,00	R\$ 33.176,46
TOTAL		1.500.000	600	120	158,00	900	12	R\$ 390.000,00	R\$ 624,00	R\$ 1.224,60	R\$ 2.976,72	R\$ 2.459,04	R\$ 399.012,36
MEDIA		125.000	50	120	158,00	900	1	R\$ 32.500,00	R\$ 52,00	R\$ 102,05	R\$ 248,05	R\$ 204,92	R\$ 33.251,03

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
1	Microfilmagem e Digitalização 16 mm	R\$ 0,26	Valor mensal fixo
2	Armazenamento de Microfilmes	R\$ 0,16	Valor mensal variável levando em consideração o volume acumulado de filmes
3	Armazenamento de imagens digitalizadas	R\$ 1,57	Valor mensal variável levando em consideração o volume acumulado de imagens
4	Licença do Sistema - Indexa	R\$ 2.459,04	Valor Global do Indexa

PORTARIA Nº 0865 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/544492.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RODRIGO SANTOS DE SANT ANNA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5913109/1, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA.

PORTARIA Nº 0866 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/258134.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MELO FURTADO FILHA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193879/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para a UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA
Protocolo: 497336

CONTRATO**Contrato Nº051/2019- Dispensa de Licitação nº 026/SESPA/2019-Processo nº 2019/147978.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - com o fornecimento de preparação, microfilmagem e digitalização de documentos com sistema de busca, armazenamento de imagens digitais dos acervos da SESPA, licença de uso ilimitada ao sistema indexa e armazenamento de microfímes, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência e Anexo I-A, e a Proposta Comercial da contratada nº079/2019.

Data da Assinatura: 19/11/2019

Vigência: 19/11/2019 à 18/11/2020.

Valor Total Estimado: R\$ 399.012,36.

Orçamento: Atividade: 908238; Natureza de Despesa: 339140; Fonte de Recurso: 0103002877; Ação: 186255.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP: 66.820-000

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública /SESPA.

Protocolo: 497528

Contrato Nº053/2019- Pregão Eletrônico nº 172/SESPA/2018 - Processo nº 2018/31669

Objeto: Aquisição de Equipamentos/ Material permanente, através de Emenda Parlamentar nº 83.369.835000/1170-11 - Deputado Joaquim Passarinho para os municípios: Oeiras do Pará, Curionópolis, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Redenção, Baião, Salinópolis e Breu Branco, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Data da Assinatura: 19/11/2019

Vigência: 19/11/2019 à 18/11/2020.

Valor Total Estimado: R\$ 78.700,00

Orçamento: Atividade: 908289; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0349007092.

Contratada: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINE-TÍFICOS LTDA

Endereço: AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171 - III DIST. INDUSTRIAL-ARARAQUARA/SP - CEP: 14806-610

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública /SESPA.

Protocolo: 497560

Contrato Nº052/2019- Pregão Eletrônico nº 172/SESPA/2018 - Processo nº 31669/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos/ Material permanente, através de Emenda Parlamentar nº 83.369.835000/1170-11 - Deputado Joaquim Passarinho para os municípios: Oeiras do Pará, Curionópolis, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Redenção, Baião, Salinópolis e Breu Branco, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Data da Assinatura: 19/11/2019

Vigência: 19/11/2019 à 18/11/2020.

Valor Total Estimado: R\$ 61.859,00

Orçamento: Atividade: 908289; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0349007092.

Contratada: P.P.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP.

Endereço: RUA PAES DE CARVALHO, Nº600, NOVA OLINDA, CASTANHAL/PA, CEP: 68.742-510.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública /SESPA.

Protocolo: 497541

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/317478.

OBJETO: Aquisição do medicamento ALFAELOSULFASE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/5ML para atendimento da paciente Geovanna Meireles Albuquerque, por meio de Ação Judicial, Processo nº10031057320194013900, cuja liminar continua vigente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ Nº: 08.002.360/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR ESTIMADO: R\$-392.494,80 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém (Pá), 14 de novembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 497326

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/SESPA/2019.

PROCESSO Nº: 2019/318061.

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150MG para atendimento do paciente FRANCISCO MONTEIRO MELO, oriundo da demanda administrativa desta SESPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ Nº: 60.831.658/0021-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$-77.911,20 (setenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém (Pá), 14 de novembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 497262

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1193 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA PAULA GRAIM MENDONÇA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57215759 / 2 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 25 de Outubro de 2019 a 23 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 905/30.08.2019, publicado no DOE nº 33.967/02.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 497264

PORTARIA Nº 1195 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo S/Nº.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 14.11.2019, o período de gozo das férias do servidor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5139422 / 1 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1008/ 30.09.2019, publicada no DOE nº 33.997/01.10.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 497625

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1181 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/496520.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JACILDA PALHETA LOBO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE Id. Funcional nº 110167/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 09/09/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 497460

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1214 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/572753.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54194081/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1215 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/528814.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5892306/1, da DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PORTARIA COLETIVA Nº 1213 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/104790.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores relacionados abaixo do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, com atuação no "Projeto Viva Mais".

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
54194090/1	ISRAEL CONCEIÇÃO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2019
101931/1	MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2019
101932/1	SEBASTIÃO OZÓRIO DE SOUZA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	02/12/2019
101933/1	ELIEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	02/12/2019
5155568/1	MILENE MOREIRA SIMÃO	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/2019
2059416/2	MARIA DE NAZARE DA LUZ FERREIRA	ENFERMEIRO	02/12/2019
76321/1	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO	MÉDICO	02/12/2019
54182989/2	MARCIO DE MELO COSTA	MÉDICO	02/12/2019
54181695/2	MÁRIO HENRIQUE LEVI LOBO	MÉDICO	02/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 500288

PORTARIA Nº 0804 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/370770, bem como o teor da Manifestação Jurídica nº 1568/2019, lavra da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

R E S O L V E:

FORMALIZAR ATO FUNCIONAL DE ADMISSÃO, da servidora SUELY DE ASSIS CARVALHO, ocupante do cargo/função MÉDICO, matrícula nº 89591/1, no período de 01/08/1978 a 03/02/1980, para fins de regularização funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.11.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 500138

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1182 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA, Id. Funcional nº 5088941/1 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) Divisão de Vigilância à Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 15 de Setembro de 2008 a 14 de Setembro de 2011, que foram concedidas através da Portaria Nº 1195/23.10.2018, DOE nº33736/08.11.2018.

PORTARIA Nº 1194 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 57194604/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 06 de Abril de 2016 a 05 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 83 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS, Id. Funcional nº 5897278/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Janeiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 09 de Janeiro de 2015 a 08 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 63 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor ISRAEL CORREA PEREIRA, Id. Funcional nº 6119336/2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Dezembro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 30 de Novembro de 2013 a 29 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 91 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor ARMANDO NAZARENO ALMEIDA DA CUNHA, Id. Funcional nº 73504327/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Março de 2020, referente ao triênio 12 de Julho de 2012 a 11 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 99 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora GECLEYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5900760/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 02 de Julho de 2015 a 01 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº 94 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189292/1, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2011 a 24 de Fevereiro de 2014.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 500567

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 751 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e Cláusula Oitava do Contrato nº 054/2019 e os autos dos Processos nº 2019/108525;

R E S O L V E: Designar a servidora ARMINDA SOCORRO BATISTA DO COUTO, matrícula nº 57195458-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 500635

PORTARIA Nº 847 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e Cláusula Nona do Contrato nº 051/2019 e os autos dos Processos nº 2019/147978;

R E S O L V E: Designar o servidor Cristiano Rogério Oliveira dos Santos, matrícula 57197554-1, lotado no NITIS, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 500653

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/SESPA/2019

Na edição do D.O.E. 34043 de 26/11/2019, que publicou HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/SESPA/2019.

ONDE SE LÊ:

2. ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora dos itens 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 486.420,00.

LEIA-SE:

2. ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora dos itens 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$10.486.420,00.

Belém (PA), 26/11/2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 500048